

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 03/04

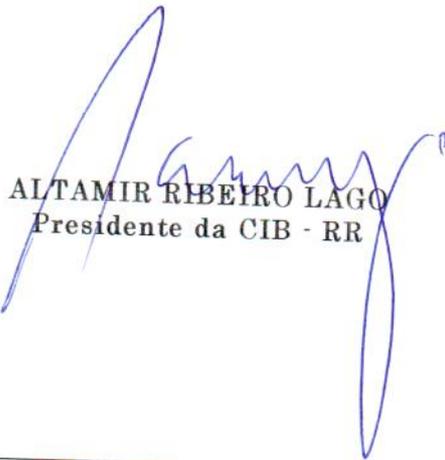
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Normatização para o Procedimento de Alta Complexidade (Ressonância Nuclear Magnética), analisado e aprovado na Primeira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 30 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 30 de janeiro de 2004.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR